

Corregedoria da Justiça

Curitiba, 9 de fevereiro de 2017.  
Ofício-Circular nº 12/2017  
Autos SEI nº 0009514-08.2017.8.16.6000

**Assunto: Orientações sobre a utilização adequada do mensageiro pelos agentes delegados recentemente investidos**

Senhores Juízes Corregedores do Foro Extrajudicial e Agentes Delegados do Estado do Paraná,

Venho por meio deste orientá-los sobre a adequada utilização do Sistema Mensageiro, meio eletrônico de comunicação oficial, regulamentado pela Resolução nº 25/2011 do colendo Órgão Especial, datada de 14 de outubro de 2011. Para melhores esclarecimentos, encaminho em anexo cópia da Decisão GC 1679427 e da Resolução 25/2011-OE - mensageiro (1679613).

Atenciosamente,

**Des. MÁRIO HELTON JORGE**  
Corregedor da Justiça

Anexos: [https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa\\_athos/anexo/5762720](https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/5762720)